

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 – CARGOS: GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE
TRÂNSITO - 2º ADITIVO

A Administração Municipal de Irauçuba - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Interino, FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal 1.725 de 01 de julho de 2022 que alterou a Lei 1.699/2022 que criou os cargos para realização de concurso público;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal 1.726 de 01 de julho de 2022 que alterou a Lei 875/2011, de 20 de maio de 2011 que dispõe sobre a criação e organização do cargo específico da Guarda Municipal de Irauçuba-CE;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica RETIFICADO o CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES o item 2:

2. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:

(...)

b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) e inferior a 40 (quarenta) anos no ato da nomeação para o cargo de Guarda Municipal;

(...)

Artigo 2º - Fica retificado o ANEXO I RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE para o cargo Agente Municipal de Trânsito:

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CR	PCD	VENCIMENTO	REQUISITO
01	Agente Municipal de Trânsito	40 Horas Semanais	02	20	-	R\$ 1.400,00	Ensino Médio Completo - Com conhecimentos básicos de informática como usuário e carteira nacional de habilitação categoria B.

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 002/2022.

Irauçuba, 05 de julho de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Interino